



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0570/2019

Considerando que atualmente, em decorrência da evolução tecnológica, bem como dos enormes problemas de mobilidade urbana no Município, o presente projeto visa dispor sobre a colocação de adesivos nos veículos que realizam transporte urbano pela via de aplicativos, nos casos de transporte de passageiros, de forma individual e compartilhada.

Pelo projeto, as empresas deverão providenciar a colocação de adesivos contendo o número de cadastro na Prefeitura e o telefone ou e-mail da empresa para contato.

Tal disposição normativa tem o intuito possibilitar a identificação do veículo, bem como da empresa prestadora de serviços, e conseqüentemente promover um maior comprometimento delas com a qualidade e transparência dos serviços prestados pelos aplicativos.

O projeto também visa proteger os usuários, que terão ao menos, maior sensação de segurança ao entrar nos veículos parceiros das empresas de aplicativos.

Sob o aspecto estrutural, o projeto propõe que as empresas de aplicativos sejam responsáveis pela confecção padronizada dos adesivos, mas que a obrigação de afixá-los seja do condutor, pois ele que é o proprietário ou possuidor do veículo, cabendo, no caso, a responsabilidade conjunta dos dois.

Diante do exposto, considerando que o projeto é importante no sentido de melhorar o contato entre os usuários e as empresas de transporte por meio de aplicativos, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2019, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).